

Ofício nº 72/2015/SAS-ANA
Documento nº: 00000.031040/2015-98

Brasília, 1 de junho de 2015.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Luíza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo
78.050-970 - Cuiabá - MT

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 3ª parcela a ser transferida ao estado de Mato Grosso.**
Referência: Processo nº 02501.001606/2013-70 - Contrato nº 087/ANA/2013

Senhora Secretária de Estado de Meio Ambiente,

1. Vimos dar conhecimento ao estado de Mato Grosso do resultado da **certificação** das metas contratuais do **Progestão**, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 087/ANA/2013, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 5/2015/COAPP de 25 de maio de 2015, que o estado atendeu parcialmente as metas previstas, estando assim apto a receber o valor parcial da 3ª parcela no **valor de R\$ 748.792,50** (setecentos e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), uma vez apresentados os documentos **comprobatórios** de sua regularidade fiscal previstos no contrato.
3. Para a **certificação** das metas de **cooperação** federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) da Agência Nacional de Águas (ANA) responsáveis, tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar **ciência** do teor das **análises** realizadas, encaminhamos em anexo as seguintes Notas Técnicas:
 - **Nota Técnica nº 5/2015/COCAD** (Doc. nº 00000.024833/2015-51) - **Certificação** da Meta de **Cooperação** Federativa I.1 referente à **integração** dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (Doc. nº 00000.020552/2015-29) - **Certificação** da Meta de **Cooperação** Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (Doc. nº 00000.023954/2015-85) - **Certificação** da Meta de **Cooperação** Federativa I.3 referente à **contribuição** para a **difusão** do conhecimento (Conjuntura);
 - **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (Doc. nº 00000.024386/2015) e **Nota Técnica nº 3/2015/COVEC** (Doc. nº 00000.023907/2015-31) - **Certificação** da Meta de **Cooperação** Federativa I.4 referente à **prevenção** de eventos hidrológicos críticos;
 - **Nota Técnica nº 17/2015/COSER/SER** (Doc. nº 00000.025090/2015-36) - **Certificação** da Meta de **Cooperação** Federativa I.5 referente à **atuação** para **segurança de barragens**;

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

- **Nota Técnica nº 5/2015/COAPP** (Doc. nº 00000.029633/2015-94) - Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT tem um prazo de 10 dias **úteis após** o Aviso de Recebimento (AR) para contestar o resultado desta **certificação**, para fins de nova **análise** pela UORG da ANA **responsável**. Em **caso contrário**, solicitamos **encaminhar manifestação**, por e-mail, ao gestor do contrato.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos